



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende**

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 209/RESENPREVI/2020, de 22 de abril de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 075, de 29 de junho de 2020, publicada em 03/07/2020, no Boletim Oficial do Município de Resende nº 039/2020, que concede aposentadoria por tempo de contribuição – art. 3º da E.C. 47/2005, à servidora **ELISABETE PEREIRA ROSAS**, matrícula nº. 4209, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, em atendimento a decisão de Recusa de Registro pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Processo TCE/RJ nº. 226.580-8/2020, proferida na Sessão Plenária de 24/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI